



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 111/2024

**NOMEIA SERVIDOR (a) PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE NUTRICIONISTA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sra. **INDIARA BEDIN PELLISSARO**, para desempenhar as funções de NUTRICIONISTA, 20 horas semanais, padrão 05, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1550/2024 de 30 de Agosto de 2024 conforme Processo Seletivo Simplificado 09/2024, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
19 DE SETEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Mural da
Prefeitura de 19/09/2024
n.º 05/111/2024